



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.125

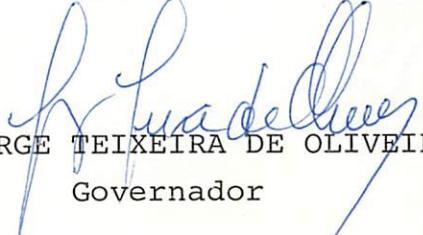
DE 14 DE MAIO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 363/GAB/SECET,

R E S O L V E:

Conceder autorização à servidora YEDDA PINHEIRO BORZACOV, Diretora do Departamento de Cultura, para viajar à cidade de Iorto Alegre-RS com o objetivo de participar da VII Feira Brasileira de Artesanato, a realizar-se naquela cidade, no período de 16 à 27 de maio de 1984.

Porto Velho, 14 de maio de 1984.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador


VITOR HUGO
Secretário de Estado de Cultura
Esporte e Turismo